

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOCENTRO S/A – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2019.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove às 10 horas, reuniu-se o Conselho de Administração do RIOCENTRO S/A – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, a Rua Maia de Lacerda nº 167 – 4º andar – Estácio – Rio de Janeiro, integrado pelos membros que assinam a presente. Iniciando os trabalhos, o Conselho deliberou pela ELEIÇÃO do Sr. GUILHERME TELLES RIBEIRO, brasileiro, casado, Analista de Sistema, portador da Carteira de Identidade nº 369572, do Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF sob o nº 763.083.247-87, residente e domiciliado a Rua Pereira da Silva nº 197, bloco 02, aptº 401, Laranjeiras, Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Presidente do RIOCENTRO S/A – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, conforme Decreto RIO “P” Nº 269 de 03/04/2019, publicado no D.O.RIO de 04/04/2019, percebendo a remuneração mensal de R\$ 13.963,61 (treze mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), cujo mandato por 2 (dois) anos se estende até 03/04/2021, conforme artigo 32 do Estatuto Social. Remuneração mensal na forma aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de 25/04/2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião lavrando esta ata, que vai assinada por todos os presentes.


RICARDO TRINDADE CORRÊA

JOÃO DE SOUZA MENDES FILHO

PAULO ROBERTO ANDRÉ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RIOCENTRO S/A CENTRO DE FEIRAS EXPOSICOES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO

NIRE: 333.0007331-1 Protocolo: 00-2019/225426-0 Data do protocolo: 17/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/05/2019 SOB O NÚMERO 00003603038 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2ACAB32727173E0860A568E88B6F76047F99FB4BBB2E93FCB3459DD9767FCFA1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/6



TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, compareceu à sede do RIOCENTRO S/A – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro, à Rua Mala de Lacerda nº 167, 4º andar, Estácio, Rio de Janeiro, o Senhor GUILHERME TELLES RIBEIRO, brasileiro, casado, Analista de Sistema, residente e domiciliado a Rua Pereira da Silva nº 197, Bl.02, Laranjeiras, Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 369572, do Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF sob o nº 763.083.247-87, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Presidente do RIOCENTRO S/A – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, conforme Decreto RIO “p” Nº 269 de 03/04/2019, publicado no D.O.RIO de 04/04/2019, percebendo a remuneração mensal de R\$ 13.963,61 (treze mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme consta da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 04 de abril de 2019, pelo período de 2(dois) anos cujo mandato se estende até 03/04/2021, conforme artigo 32 do Estatuto Social do RIOCENTRO S.A., tomou posse no referido cargo, na forma da legislação pertinente, comprometendo-se a bem e fielmente exercê-lo.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2019.


GUILHERME TELLES RIBEIRO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RIOCENTRO S/A CENTRO DE FEIRAS EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO

NIRE: 333.0007331-1 Protocolo: 00-2019/225426-0 Data do protocolo: 17/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/05/2019 SOB O NÚMERO 00003603038 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2ACAB32727173E0860A568E88B6F76047F99FB4BBB2E93FCB3459DD9767FCFA1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/6



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para efeito do disposto da Lei 13.303 de 30.06.2016, da Lei 8.934 de 18.11.1994, bem como do contido nos incisos II e IV do artigo 53 do Decreto nº 1.800 de 30.01.1996 e dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e ainda § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, eu, abaixo assinado.

GUILHERME TELLES RIBEIRO, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Pereira da Silva, nº 197, bloco 02, aptº 401, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ. Portador da Carteira de Identidade nº 369572, do Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF sob o nº 763.083.247-87.

DECLARO sob as penas da Lei, que não estou impedido de exercer a função de administrador de sociedade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2019.


GUILHERME TELLES RIBEIRO

7º RCPN e NOTAS
CARTÓRIO DA CIDADE NOVA AA905793
R. José da Pereira, nº 257, bloco II, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20034-000, Tel: (021) 2514-4000 089342 E-mail: cartorio@jucerja.rj.gov.br

Reconheço por semelhança a firma de: **GUILHERME TELLES RIBEIRO**
Cod: XXXXXXXA42A9
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019. Conf. por: _____
Em testemunho de verdade. Serventia : **Andréa Rosa de Almeida**
TJ+FLNDCG+ISS : 2,60 (R\$) Matr. 9413909 CGJ-RJ
Andréa Rosa de Almeida - ESC. Autorizada Total : 7,92 7º RCPN e NOTAS
ECZI-86141 RAO Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para efeito do disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei nº 8.934 de 18.11.1994, bem como do contido nos incisos II e IV do artigo 53 do Decreto nº 1.800 de 30.01.1996 e dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e ainda § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, eu, abaixo assinado,

GUILHERME TELLES RIBEIRO, brasileiro, casado, analista de sistema, residente e domiciliado a rua Pereira da Silva nº 197, bloco 02, aptº 401, Laranjeiras, Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 369572, do Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF sob o nº 763.083.247-87..

DECLARO sob as penas da Lei, que não estou impedido de exercer a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2019.


GUILHERME TELLES RIBEIRO

7º RCPN e NOTAS
CARTÓRIO DA CIDADE NOVA
R. José de Paiva, nº 70, 4º and. AAB97295
Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20140-000 089342
E-mail: cartorio@cidade.nova.rj.gov.br

Reconheço por semelhança a firma de: **GUILHERME TELLES RIBEIRO**
Cod: X0000004368C
Rio de Janeiro, 12 de abril de 2019. Conf. por
Em testemunho da verdade. Serventia : 5,61
TJFUNDOS+ISS : 2,31
Simone Helena da Silva Moreira - Esc. Autorizada : 7,92
EJZI-68210 GR Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

SIMONE HELENA DA SILVA MOREIRA
ESCREVENTE - MAT. 9417709-CGJ-RJ
7º RCPN e NOTAS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RIOCENTRO S/A CENTRO DE FEIRAS EXPOSICOES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO

NIRE: 333.0007331-1 Protocolo: 00-2019/225426-0 Data do protocolo: 17/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/05/2019 SOB O NÚMERO 00003603038 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2ACAB32727173E0860A568E88B6F76047F99FB4BBB2E93FCB3459DD9767ECFA1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/6

